ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 022/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

CONSIDERANDO que existem em nosso Município uma grande quantidade de lotes e terrenos baldios, os quais os donos não realizam a limpeza, devendo assim, portanto, os proprietários serem compelidos a realizar às devidas manutenções.

Sendo assim, **INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti** que determine e promova a notificação dos proprietários dos terrenos baldios para que promovam a limpeza, sob pena de serem multados.

Sala das Sessões, aos 18 de fevereiro de 2024.

CLÉBIO DA SILVA COSTA
Vereador

Nº PROC.: 00000 - IND 022/2025 - AUTORIA: Ver. Clebio da Silva Costa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000104 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 539452B3C56934E06EEE6558711D9FA9